

ATA N.º 6/2024

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2024**

-----Aos vinte sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Alvaiázere, no Auditório Fernando Lopes da Casa Municipal da Cultura, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), Ana Paula Alves Ferreira (Partido Socialista), Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), Alberto Gonçalves (Partido Socialista), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Fernando Mendes António (Partido Socialista), Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata), Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes (Partido Social Democrata), Fernanda Freire Simões Alves (Partido Socialista), Leandra Marina Martins Garcez (Movimento Vamos Alvaiázere), Ricardo Carvalho Joaquim (Partido Social Democrata), José de Freitas Simões (Partido Socialista), José Nunes Rosa (Partido Social Democrata), e, ainda, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoester, David Marques do Carmo (Partido Social Democrata), Alvaiázere, Vítor Manuel de Barros Joaquim (Partido Social Democrata), Mações de D. Maria, Eduardo Laranjeira Carvalho (Partido Social Democrata), Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira (Partido Socialista) e a Secretaria da Junta de Freguesia de Palmá, Elsa Cristina Gomes Lopes (Palmá Mais e Melhor). --

-----Não compareceram à sessão da Assembleia Municipal os Senhores Deputados Maria Fátima Silva Lopes da Conceição (Movimento Vamos Alvaiázere), por motivos de saúde familiar e Armindo Miguel Conceição Gonçalves (Partido Socialista), tendo ambos apresentado justificação ao abrigo do número 2 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), não solicitando substituição. -----

-----Também não compareceram a esta sessão da Assembleia Municipal os Senhores Deputados Susana Alexandra Teixeira Rosa (Partido Socialista) e Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa (Partido Social Democrata), tendo ambos apresentado justificação ao abrigo do número 2 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM) e solicitado substituição, de acordo com o artigo 17.º do RAM, conjugado com os artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e indicado os Senhores Fernando Mendes António (Partido Socialista) e



Ricardo Carvalho Joaquim (Partido Social Democrata), respetivamente para o efeito. Também não compareceu, o Senhor Presidente da Junta de Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte, sendo substituído pela sua Secretária Elsa Cristina Gomes Lopes, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º conjugado com a alínea b) do n.º 2, do art.º 18.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Todas as substituições foram atendidas, em face do legalmente estipulado e vertido no Regimento em vigor. -----

-----Do Executivo Municipal, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal João Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores Flávio Gabriel da Silva Craveiro, Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, Carlos José Dinis Simões e Abílio Miguel Marques Carvalho. -----

-----Passou-se ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

-----O Senhor Presidente da Mesa abriu a sessão, começando por cumprimentar todos os presentes, passando a palavra à Senhora Primeira Secretária que cumprimentou os Membros da Assembleia e efetuou a chamada. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, em seguida, deu início à ordem de trabalhos. -----

Ponto 1 - Discussão e votação da ata n.º 4 da sessão ordinária de 27 de junho de 2024

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão a ata n.º 4/2024, da Sessão Ordinária de 27 de junho de 2024, previamente remetida aos Senhores Deputados, pedindo-lhes para se inscreverem, não tendo, no entanto, havido qualquer inscrição. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou a ata n.º 4/2024, da Sessão Ordinária de 27 de junho de 2024, a votação, tendo sido deliberado: Aprovar por maioria, com uma abstenção do Senhor Deputado José de Freitas Simões (Partido Socialista), a ata n.º 4/2024, da Sessão Ordinária de 27 de junho de 2024, a qual foi assinada, depois de se ter verificado a sua conformidade. -----

-----Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada, a todos os Membros da Assembleia. Conforme disposto no n.º 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mações de Dona Maria, Eduardo Laranjeira Carvalho, assim como, a Senhora Secretária da Junta de Freguesia de Pelmá, Elsa Cristina Gomes Lopes e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira, não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão. -----

Ponto 2 – Relatório e Contas 2023 – Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento

-----Foi presente, na sessão da Assembleia Municipal, o Relatório e Contas 2023 – Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, previamente remetido aos Senhores Deputados. Questionou o Senhor Presidente da Mesa se algum Membro da Assembleia pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório e Contas relativo ao ano de 2023 - Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento. -----

-----O Relatório e Contas 2023 – Terras de Sicó – Associação de Desenvolvimento, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento, rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 3 – Relatório e Contas 2023 – ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto. -----

----- Foi presente, na sessão da Assembleia Municipal, a prestação de contas – ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação documentos remetidos previamente aos Senhores Deputados. Questionou o Senhor Presidente da Mesa se algum Membro da Assembleia pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção.

----- A Assembleia tomou conhecimento do Relatório e Contas relativo ao ano de 2023 da ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto. -----

-----O Relatório e Contas 2023 – ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento, rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 4 – Relatório e Contas 2023 – Enderdura – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura. -----

-----Foi presente, na sessão da Assembleia Municipal, o relatório e contas 2023 – Enderdura – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, documentos remetidos previamente aos Senhores Deputados. Questionou o Senhor Presidente da Mesa se algum Membro da Assembleia pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção.

-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório e Contas relativo ao ano de 2023 da Enderdura – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura. -----

-----O Relatório e Contas 2023 – Enderdura – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento, rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 5 – Relatório e Contas 2023 – ANMP. -----

-----Foi presente, na sessão da Assembleia Municipal, o relatório de contas 2023 – Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2, do art.º 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, documentos remetidos previamente aos Senhores Deputados. Questionou o Senhor Presidente da Mesa se algum Membro da Assembleia pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção.

-----A Assembleia tomou conhecimento do Relatório e Contas relativo ao ano de 2023 da ANMP.



-----O Relatório e Contas 2023 – ANMP dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento, rubricado pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 6 - Apresentação de expediente; -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra à Senhora Primeira Secretária para dar a conhecer a correspondência recebida. -----

-----A Senhora Primeira Secretária deu nota da receção de dois jornais: "A Associação" e "Voz das Misericórdias", referindo estarem os mesmos disponíveis para consulta.-----

-----Nada mais havendo a tratar ou a apresentar, passou-se ao ponto seguinte. -----

Ponto 7 - Outros assuntos. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa abriu as inscrições para este ponto, tendo-se inscrito os Senhores Deputados Alberto Gonçalves e José de Freitas Simões, tendo sido concedida a palavra por ordem de inscrição. -----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves, no uso da palavra, começou por cumprimentar a Mesa, o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e restantes Deputados, dizendo que o assunto a expor estava relacionado com a mobilidade e, uma vez que o Governo tinha anunciado que este mês iria fazer a divulgação do passe mensal da CP, Comboios de Portugal, seria importante Alvaiázere disponibilizar algum tipo de transporte para a estação ferroviária de Pombal, estação pertencente ao nosso distrito, salientando o seguinte: "(...) *sinto a necessidade e certamente todos os Municípios sentem a falta de transporte que nos levem ao caminho de ferro (...)*", pelo que, questionou o Senhor Presidente da Câmara se existia ou iria haver algum acordo com os transportes rodoviários.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe fora concedida começou por cumprimentar a Mesa, os Senhores Deputados, o colegas Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta, os Funcionários do Município e restante público. Relativamente à questão da mobilidade, concordou que a situação era má e que tinha vindo a lutar para aumentar o número de ligações a vários pontos do país. No entanto, lembrou que existia um Expresso que passava no lugar de Cabaços e que seguia para Lisboa, não estando Alvaiázere sem nenhum recurso. Lembrou ainda que, existia um serviço de transporte, dentro do Concelho, para os utilizadores, a custos reduzidos, o "MOBI", sendo este uma mais valia para a mobilidade dentro do nosso território. Prosseguiu, dizendo que se tinha conseguido também, a redução e futura eliminação das portagens da A13, sendo vantajoso para todos. No entanto, e tendo consciência de que a situação não era a ideal, o Executivo estava, em conjunto com a Comunidade Intermunicipal, a ver se era possível encontrar forma legal de efetuar a mobilidade interconcelhia da região de Leiria, pois, não era só Alvaiázere, mas todos os territórios do interior, que sofriam dessa dificuldade. Era uma luta que devia ser mantida, porque era importante para a população e que, apesar da oferta nos transportes públicos não ser inexistente, era muito reduzida, partilhando da preocupação do Senhor Deputado.-----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves, no uso da palavra que lhe fora concedida, esclareceu que não servia ter um passe mensal de comboio de vinte euros mensais, se não existisse transporte público que o levasse ao comboio. Acrescentou que, o expresso passava apenas uma vez por dia no lugar de Cabaços, de manhã, e só levava a Tomar e a Lisboa, mas que não era isso que se pretendia. Pretendia, assim como todos os Alvaiazerenses, um transporte a horas regulares, que os levasse para Pombal, dentro do distrito, com comboios e expressos, a diversas horas, podendo ir para qualquer zona do País, usufruindo de um passe de vinte euros mensais, assim como as devidas reduções, como no caso dos estudantes. Frisando que pretendia, sim, que se conseguisse criar forma de haver transporte até Pombal.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, disse que ficou bem expressa a opinião do Senhor Deputado Alberto Gonçalves, reconhecendo que tinha havido uma grande redução no passe deste tipo de transporte ferroviário, o que era bastante positivo, apesar de que não seria o passe que estaria em causa, até porque pela idade, o Senhor Deputado já usufruía do desconto de 50%, mas sim, a falta de transportes regulares para Pombal, ou Tomar, locais com estação ferroviária. No entanto, a questão da regularidade nos transportes, encerrava em si o problema da falta de capacidade de utilização desse tipo de transporte e era isto que o Senhor Presidente da Câmara tinha tentado transmitir. A ligação a Pombal era de facto fundamental para todos, mas tinham de compreender que era um risco fazer um acordo com uma empresa de transportes, podendo não ter a devida utilização. Considerando, porém, um problema de mobilidade interna entre concelhos da mesma área intermunicipal da região de Leiria e sendo resolvido a nível distrital, Coimbra ficaria de fora, o que no seu ponto de vista, seria mau, dado que a mobilidade para Coimbra faria todo o sentido, devido à área da saúde. Finalizou dizendo que compreendia a reivindicação do Senhor Deputado, mas que tinham que ser realistas e saber ver o lado dos custos.-----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves, no uso da palavra que lhe fora concedida, afirmou o seguinte: *"(...) Têm na zona sul, um projeto que já está em vigor, as pessoas podem apanhar os transportes todos lá. A parte norte do distrito de Leiria está esquecida. Portanto, seria a Comunidade Intermunicipal que deveria fazer isso. Porque, o meu filho, mora em Leiria e a minha neta vai para a Marinha Grande e (...) para todo o lado, porque tem mobilidade (...), apanha todos os transportes e nós aqui não temos isso. (...)"* -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que havia diferenças, que Leiria não tinha ligação à linha do Norte, a nível dos comboios e que, tanto Leiria, como Marinha Grande, tinham população, que utilizava esse tipo de transportes rodoviário. Em Alvaiazere, existiam poucos transportes regulares, porque não havia população que o justificasse, sendo por isso, mais viável utilizar o Táxi. Acrescentando que, não podiam comparar a população de Leiria e arredores, na sua componente social, económica, habitacional, com a de Alvaiazere, Figueiró dos Vinhos e Ansião. Deveriam encontrar sim, uma solução dentro da área intermunicipal, mas que certamente, não será a ideal, sendo difícil encontrar uma solução custo/ benefício que vá ao encontro de tudo o que se espera nessa questão da mobilidade intermunicipal.-----



-----O Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, começou por pedir desculpa se não tinha sido explícito na sua intervenção, mas que o Senhor Presidente da Mesa tinha referido o principal. Reiterou que, havia dentro do nosso concelho um sistema de transporte a pedido, que podia ser utilizado no dia-a-dia, financiado pelo estado, em que era possível andar de táxi ao preço dos transportes públicos de uma cidade. Também referiu que a Comunidade Intermunicipal estava a estudar uma forma para que o transporte fosse feito entre concelhos, importando perceber o custo dessa deslocação, não sendo, no entanto, viável ter transportes de hora a hora para Pombal, Leiria, Coimbra ou Lisboa, pois, seria andar a consumir recursos económicos e ambientais desnecessariamente. Salientou ainda que, existia um autocarro, que passa em Caxarias e ia para Leiria, razão pela qual, não se estava totalmente ao abandono. Porém, existindo uma carência de deslocação inter-regional e entre concelhos, estão a ser encetados esforços para a melhorar. -----

-----De seguida, o Senhor Deputado José de Freitas Simões solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida, cumprimentando todos os presentes, referindo que o assunto a expor, prendia-se também com a desertificação e daquilo que não se fazia para a combater e para que os resultados dos censos fossem os conhecidos, ou seja, de quatro em quatro anos havia um decréscimo de população de cerca de 10%. Outro assunto a expor, ligeiramente diferente deste, embora também relacionado com a própria desertificação, prendeu-se com uma Ata da Assembleia da Freguesia de Maçãs Dona Maria do ano passado, de três de 2023, que passou a ler o seguinte excerto: *"O Senhor Henrique Lopes explicou que considerava mais importante e mais urgente a reparação do mercado e a implementação de medidas para fixar jovens na freguesia"*, isto quando se discutia na Assembleia da Freguesia a pertinência de obras numa rotunda. Na Ata da reunião imediatamente seguinte, repetiu-se o tom e mencionou-se, expressamente, o seguinte: *"O Senhor Henrique Rosa defende que as obras do mercado são prioritárias, tal como o arranjo do acesso ao mesmo"*. Mais à frente, no ponto quatro da mesma reunião, que versava sobre a aprovação do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimento, mencionou que: *"Relativamente às verbas para o estacionamento e requalificação da rotunda, pronunciou-se, dizendo que este investimento não é de todo prioritário"*. Recordou ainda um trecho dessa Ata que dizia o seguinte: *"Este orçamento mereceu dois votos contra e uma abstenção"*. O Senhor Deputado prosseguiu e chamou a atenção para a Ata da Assembleia Municipal de Abril de 2024, lendo o seguinte excerto: *"O Presidente da Junta de Maçãs Dona Maria, referiu que tinham de respeitar a Assembleia da Junta de Freguesia, sendo que, aquele projeto tinha sido lá levado, tendo sido aceite por unanimidade de todas as forças políticas, nomeadamente, o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, que concordaram plenamente com o projeto"*. Ora, são versões diametralmente opostas, uma vez que, uma afirmou que se votou contra e se considerou o projeto inoportuno, e outra, que referiu que o Presidente da Junta veio à Assembleia Municipal afirmar o diametralmente oposto, dizendo ter havido concordância plena com o projeto, pelo que, colocou duas questões que gostaria de ver respondidas: *"Em quem é que nós podemos fazer fé? Nas atas da Assembleia da Freguesia? ou nas afirmações que o respetivo Presidente veio prestar a esta*

Assembleia? A segunda questão que gostaria de colocar a todos os Senhores Deputados Municipais é a seguinte: mantêm o conforto, relativamente ao sentido de votação que neste concreto assunto expediram?".-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, solicitando a palavra o Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David e tendo-lhe sido concedida. -----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David, no uso da palavra, começou por cumprimentar todos os presentes, dizendo que em primeiro lugar, e pelas palavras do Senhor Deputado José de Freitas Simões, considerou existir uma diferenciação. Uma coisa era alguém afirmar numa Assembleia de Freguesia que o projeto em votação não era uma prioridade e que haviam outras prioridades, coisa diferente era dizer que era desnecessária e que não era precisa. Uma coisa era uma escala de prioridades, outra coisa era a pertinência efetiva de cada um dos projetos em discussão e em apreço. Sendo que, referiu o seguinte: "(...) *eu votei em conformidade, eu pessoalmente, e diria que todo o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, votou em conformidade com aquilo que foi efetivamente a maioria, pelo menos, do voto e da apreciação da deliberação da Assembleia da Junta de Freguesia, não indo obviamente mais além, ao detalhe de que, estava a ser executado aquilo que era um programa eleitoral que foi a sufrágio e que foi democraticamente eleito.*" Portanto, a Assembleia de Freguesia votou num sentido e havendo uma deliberação por maioria, no seu entendimento, a menos que houvesse indícios/ indicadores de que algo de relevante pudesse efetivamente condicionar o voto ou o parecer da Assembleia Municipal, obviamente que não são estes novos dados que alteram o sentido de voto. A seu ver, e daquilo que lhe chegou, por manifestações, via redes sociais, online, entre outros, pareceu-lhe que a esmagadora maioria pronunciou-se favoravelmente àquilo que foi a requalificação feita, ressaltando a questão de que está a ser executado um programa eleitoral e, portanto, poderia dar-se o caso de ser uma medida que não constasse no mesmo. Mas, em primeiro lugar, era uma medida que constava no mesmo, e em segundo lugar, felizmente, estavam a discutir algo que foi prometido e que foi feito, pois, muitas das vezes discutia-se aquilo que era prometido e que não era feito. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, fazendo uso da palavra, mencionou que toda a argumentação aduzida, em nada vinha responder à situação que colocou. Reforçou dizendo que não tinha sido posta em causa a obra em si, mas sim, (...) *duas afirmações diametralmente opostas de uma falta à verdade, quando se diz que dois votos contra um Orçamento, justificados exatamente pela não pertinência dessa obra, comparada com a decisão unânime que aqui foi referida, pelo mesmo Presidente da Junta.*" No seu ponto de vista, a unanimidade que foi alegada, esteve longe de ter sido obtida. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria, fazendo uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, vindo esclarecer o Senhor Deputado José de Freitas Simões, dizendo que considerava correto aquilo que tinha dito, pois, tinha sido votado o orçamento da Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria, o qual incluía efetivamente esse projeto e aí o



Partido Socialista, com três elementos, dois tinham votado contra e um absteve-se. Pelo que, a obra tinha sido aprovada, em termos de projeto, não em termos de orçamento. O projeto tinha sido presente à Assembleia de Freguesia de Maçãs de Dona Maria, sendo este debatido, analisado e corrigido e tinham sido dadas opiniões e sugestões, pelos próprios elementos do Partido Socialista, que tinham sido incluídas no referido projeto. Este tinha sido aprovado e foi unânime que, efetivamente, seria um bom projeto. Agora, quer se concorde ou não com ele, era diferente, e do Partido Socialista, dois elementos não tinham concordado e o outro absteve-se, isto, em termos orçamentais, enquanto projeto tinha efetivamente sido admitido que realmente era um bom projeto. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, entendeu como esclarecida a questão, mencionando que compreendia que houvesse uma diferença entre aprovação de projeto e aprovação de execução, tendo a devida importância nas posições políticas que se vão assumindo. De seguida, questionou se mais alguém pretendia intervir, solicitando a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a qual lhe foi concedida. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, informou que a requalificação do Mercado de Maçãs de Dona Maria estava em curso, projeto de extrema relevância e importância, o qual iria decorrer em duas fases, sendo que a primeira fase já se encontrava em andamento.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, agradeceu a informação adicional comunicada pelo Senhor Presidente da Câmara, passando ao ponto seguinte. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

Ponto 1 – Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação-

-----Foi presente, na sessão da Assembleia Municipal, a informação n.º 12141, de 24 de setembro de 2024, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para os efeitos previstos na alínea c) do número 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, remetida previamente aos Senhores Deputados. Questionou o Senhor Presidente da Mesa se algum Membro da Assembleia pretendia usar da palavra, tendo sido solicitada pelo Senhor Deputado José de Freitas Simões e tendo-lhe sido concedida.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões começou a sua intervenção referindo que relativamente ao relatório apresentado ficou-se a saber que tinha havida preocupação com a saúde e com a segurança dos Municípios, uma atitude que considerava nobre. Face à comunicação feita pelo Senhor Presidente da Câmara e presumindo que estivesse a ser levada a cabo a substituição da cobertura do Mercado de Maçãs de Dona Maria, que na sua opinião, era uma atitude louvável, pois, punha em risco gravemente a saúde de todas as pessoas que o frequentavam. Quanto à segurança dos Municípios, na estrada do Ramal de Maçãs Dona Maria

alertou que seria útil intervir, mas considerava que não era um problema atual, mas futuro, dado existirem questões de segurança mais prementes, onde inclusivamente, já morreram pessoas e para as quais chamou a atenção e cuja reparação não carecia de tanto dinheiro, falando a título de exemplo, da colocação de um semáforo no “cruzamento da Saganga”, onde já tinha havido mortos e que continuava sem qualquer solução à vista. Por outro lado, nas obras do Ramal de acesso a Maçãs Dona Maria, não compreendia a justificação encontrada para a sinalética ali existente, proibindo o estacionamento, desde a rotunda até à área dos cafés, provavelmente para levarem a estacionar no recente parque de estacionamento, sendo já o segundo parque na Aldeia de Maçãs de Dona Maria, porém, não havia necessidade de colocar os Municípes em situação diária de poderem ser apanhados em situações graves de violação do código da estrada, com carros mal-estacionados, incorrendo em manobras constituindo infrações de gravidade extrema e passando por cima de traços contínuos. Para finalizar, o Senhor Deputado referiu que acreditava que, em termos de segurança, até se podia ter melhorado, mas em termos de acessibilidades não era de todo o caso, como tal, não podia apoiar as obras que ali tinham sido feitas, sendo um problema que se conseguia resolver com um pouco de senso comum.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra concedida pelo Senhor Presidente de Mesa, referiu que tinha ficado perplexo com a intervenção do Senhor Deputado José de Freitas Simões. Considerando o Senhor Presidente da Câmara Municipal que as obras tinham criado condições de segurança, de estacionamento e de mobilidade para todos os Maçanenses e a todos os visitantes. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, deu conta que tinha vindo à Sessão da Assembleia Municipal falar de assuntos sérios e graves. O que tinha traido a apreciação era a utilidade daquele parque, que desde que as obras tinham sido feitas, as pessoas persistiam em estacionar em infração, em cima de traços contínuos que tinham sido postos naquela via. Acrescentou ainda que, se alguém queira passar naquela via, ou era obrigado a fazer manobras perigosas, que consistem em passar por cima de um traço de separação chamado traço contínuo, ou não passam e, ficam à espera que retirem os carros ou, em alternativa, passam numa via muito melhor que é a variante de Maçãs de Dona Maria, elogiando ainda o bom senso que a Guarda Nacional Republicana tem mantido. -----

-----No uso da palavra o Senhor Presidente da Mesa deu o ponto como esclarecido, tomando a Assembleia Municipal conhecimento da informação presente. -----

-----A informação do Senhor Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma, devidamente rubricada pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 2 – Orçamento 2024 – Terceira alteração orçamental modificativa. -----

-----Foi presente, na sessão da Assembleia Municipal, documentação referente à terceira alteração orçamental modificativa de 2024, previamente remetida aos Senhores Deputados.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que este pudesse dar uma introdução ao ponto. -----



-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, informou que a revisão orçamental tinha sido motivada por questões relacionadas com duas candidaturas, referentes ao Parque Botânico da Mata do Carrascal e ao Bairro Comercial Digital de Cabaços. Quanto à primeira, tinha havido um acréscimo, conseguido no valor elegível de 81.696€ (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis euros). Já na segunda, o orçamento tinha sido estratificado com várias GOP's separadas, identificando os vários tipos de investimento e o órgão de gestão da candidatura, pelo que exigiu a alteração das GOP's. Informou também que, efetuaram uma alteração à designação de uma GOP, correspondente à Requalificação da Rua Dona Virgínia Peres, uma vez que, ia ser feita a intervenção do Bairro Comercial Digital de Cabaços, entendendo que, faria sentido a requalificação da referida rua, aproveitando também para a intervenção das vias adjacentes. Foram ainda feitos mais alguns ajustes no orçamento que os serviços entenderam necessários. O Presidente da Câmara Municipal terminou dizendo que se encontrava ao dispor para esclarecer alguma dúvida que entendessem necessária, assim como, estava presente a Dr.ª Célia Ferreira, Chefe de Divisão, disponível para alguma dúvida mais específica. -----

-----Questionou o Senhor Presidente da Mesa, se algum Membro da Assembleia pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com cinco abstenções de Partido Socialista – Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves e Senhor Deputado José de Freitas Simões: -----

1. Aprovar a Terceira Alteração Orçamental Modificativa, a efetuar ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano – 2024 e a plurianualidade da mesma, a qual contempla um aumento no valor da receita e da despesa de 81.696€ (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e seis euros) nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 27/2012, de 21 de junho.-----

-----O despacho n.º 11905, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e a restante documentação relativa à terceira alteração orçamental modificativa de 2024, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 3 – Proposta de alteração dos Estatutos e da percentagem do Município de Alvaiázere no capital social da APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR. EIM, S.A. -----

-----Foi presente, na sessão da Assembleia Municipal, a proposta de alteração dos Estatutos e da percentagem do Município de Alvaiázere no capital social da APIN – EMPRESA INTERMUNICIPAL

DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, EIM, S.A., previamente remetida aos Senhores Deputados, a qual contempla a alteração dos estatutos da APIN, as condições de amortização das ações do Município de Penacova, o aumento da percentagem da participação do Município de Alvaiázere e a alteração dos estatutos. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que este pudesse dar uma introdução ao ponto. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, informou que a APIN, pouco tempo depois da sua criação, entrou em litígio com um dos Municípios constituintes, sendo ele o Município de Penacova. Esse litígio tinha sido arbitrado pelo Tribunal Arbitral e a sentença tinha considerado legítima a saída do Município de Penacova do sistema da APIN, com data de efeito a 31/12/2020 e, em contrapartida, o Município de Penacova teria de ressarcir a APIN num valor de cerca de 4.000.000,00 Euros (quatro milhões de euros), deduzidos de alguns custos de manutenção do sistema que eles tiveram, sendo esse o valor que estava a ser apurado ainda e que ia ditar depois o valor final de indemnização. Com a saída do Município de Penacova da estrutura acionista da empresa, e uma vez que todos os sócios entendiam que a empresa devia continuar com 100% de capital público, sugeriu-se a divisão ou a repartição da quota do valor do Município de Penacova pelos restantes Municípios, com a respetiva alteração dos estatutos, carecendo, por isso, da autorização da Assembleia Municipal. -----

-----Questionou o Senhor Presidente da Mesa, se algum Membro da Assembleia pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal nos termos do artigo 22.º-A da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com duas abstenções do Partido Socialista – Senhor Deputado José de Freitas Simões e Senhor Deputado Fernando Mendes António: -----

1. Aprovar a proposta de alteração dos Estatutos da APIN, nos precisos termos da minuta que se anexa à presente (doc.1) e que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os devidos e legais efeitos; -----
2. Aprovar as condições de amortização das ações do Município de Penacova, com a consequente redução do capital social, nos termos e com os fundamentos referidos no documento "Demonstração de valorização da participação social do Município de Penacova a 31 de dezembro de 2020" (doc.2), e em consequência; -----
3. Aprovar o aumento da percentagem da participação do Município de Alvaiázere no capital social da APIN, passando de 8,98% para 10,45%, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, em consonância com o determinado na sentença arbitral, já transitada em julgado, que condenou a APIN a reconhecer que o Município de Penacova saiu do Sistema Integrado a 31 de dezembro de 2020, e a compensar este no montante que se vier a apurar, mas que deverá corresponder ao valor da sua participação social no capital social da APIN, com referência a 31 de dezembro de 2020, data em que o referido Município deixou de ser acionista, por exoneração; -----



4. Aprovar a alteração dos Estatutos da APIN, nos termos do disposto no artigo 22.º-A da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, e a mencionada alteração da percentagem da participação do Município de Alvaiázere no capital social daquela empresa, que passa de 8,98% para 10,45%; -----

-----A proposta e a documentação anexa, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar, devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 4 – Relatório semestral do ROC – relatório sobre a situação económica e financeira semestral da Câmara Municipal de Alvaiázere por parte do Auditor Externo – 2024. -----

-----Foi presente, na sessão da Assembleia Municipal, o Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2024, do Município de Alvaiázere, previamente remetido aos Senhores Deputados. Questionou o Senhor Presidente da Mesa se algum Membro da Assembleia pretendia usar da palavra, tendo sido solicitada e concedida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que, certamente tiveram oportunidade de ler o relatório semestral ROC (Revisor Oficial de Contas), no entanto, gostaria de dar os parabéns aos serviços municipais, porque, mais uma vez, tinham passado com distinção na avaliação externa. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento, ao abrigo do disposto da alínea d) do número 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, do Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2024 do Município de Alvaiázere. -----

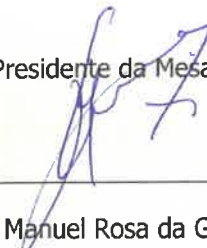
-----O Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2024, do Município de Alvaiázere, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu a palavra, sendo-lhe concedida, convidando todos os presentes a participarem no próximo evento do Concelho “Alvaiázere - Capital do Chicharo”, festival gastronómico, 20ª edição, de quatro a seis de outubro de 2024, sendo a cerimónia de abertura nesta sala, dia quatro de outubro, pelas dezassete horas. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - De acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da Assembleia Municipal, às dezanove horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa,



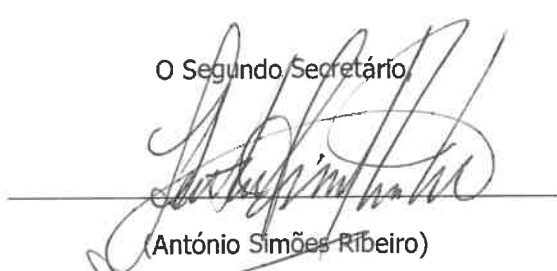
(Carlos Manuel Rosa da Graça)

A Primeira Secretária,



(Sandrina Marques Pais Pedrosa)

O Segundo Secretário



(António Simões Ribeiro)



